



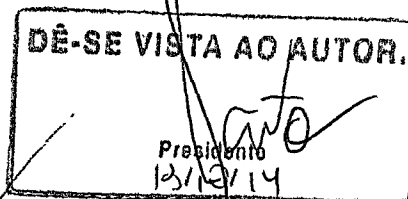
Telefônica | vivo

Divisão Institucional São Paulo
GRUPO TELEFÔNICA | VIVO NO BRASIL

CT R*RS-0764/2014

São Paulo, 25 de setembro de 2014

Exmo. Sr. Gerson Henrique Sartori
Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, nº 128 - Centro - Jundiaí - SP
CEP 13.201-010 - Caixa Postal 183 - CEP 13201-970



Assunto: Ofício PR/DL nº 315/2014 de 27 de agosto de 2014
Requerimento 509 do Vereador Gustavo Martinelli

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que, conforme visita realizada à Rua Maria de Lourdes Rodrigues Martinelli – Jardim Ipanema, nesse município, constatamos que há residências que situam-se em até 500 (quinhentos) metros do limite da Área de Tarifa Básica (ATB)*, as quais poderão ser atendidas com a instalação de linhas telefônicas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, de acordo com a resolução ANATEL 560, de 21 de janeiro de 2011.

Nesse sentido, os interessados na aquisição de linhas telefônicas poderão solicitar o serviço de voz através da nossa Central de Relacionamentos 10315 e 142 para portadores de necessidades especiais de audição e de fala.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

*Área de Tarifa Básica (ATB): área constituída pelo conjunto de Localidades atendidas com acessos individuais do STFC na modalidade local e pertencentes à mesma Área Local.

Atenciosamente,

Zuleika Maria Palhares Telles Claro
Gerente de Divisão Institucional São Paulo